



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 6/2025

“Dispõe sobre a concessão do Diploma de Reconhecimento e Gratidão aos professores do ensino infantil, fundamental, médio e superior, que estão na ativa ou tenham exercido o magistério e escritores do município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, o “Diploma de Reconhecimento e Gratidão”, a ser outorgado pela Casa de Leis aos professores do ensino infantil, fundamental, médio e superior, que estão na ativa ou tenham exercido o magistério, e aos escritores por seus méritos e relevantes serviços prestados, direta ou indiretamente, à educação e à cultura literária do município de Santa Bárbara d'Oeste.

Art. 2º - A entrega dos diplomas será realizada anualmente, no mês de outubro, mês em que se comemora o Dia do Professor, em sessão solene organizada pelo Setor de Cerimonial da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Art. 3º - Farão jus ao Diploma de Reconhecimento e Gratidão os profissionais que se destacam pelo trabalho realizado nas áreas de educação e literatura do município.

Art. 4º - Cada vereador poderá atribuir 01 (um) diploma, anualmente, acompanhado da biografia do homenageado.

Art. 5º - A homenagem consistirá na entrega do diploma pelo vereador concedente, no qual deverá constar o nome do agraciado, o nome do vereador requerente, o emblema da Câmara Municipal e a referência ao objetivo deste Decreto-Legislativo.

Art. 6º - Fica a Mesa Diretora encarregada de designar o grafismo para a confecção do diploma criado por este Decreto-Legislativo.

Art. 7º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto-Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de maio de 2025.

RONY TAVARES
- Vice-Presidente-
Republicanos



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 6/2025 – PÁGINA 02

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem o intuito de valorizar e reconhecer os professores e escritores que se destacam pelo trabalho realizado no ensino e na literatura do município por sua dedicação e empenho.

O Diploma de Reconhecimento e Gratidão visa expressar a admiração e respeito a essa classe de profissionais extraordinários que fazem a diferença na vida dos cidadãos, transformando cada desafio em oportunidade de aprendizado e crescimento.

Os professores são considerados pilares fundamentais na formação, educação e desenvolvimento de cada pessoa, pois dedicam seu tempo, conhecimento e sabedoria para inspirar, guiar e preparar seus alunos para um futuro promissor. Mesmo diante de dificuldades, muitas das vezes, se dedicam ao máximo para levar conhecimento aos seus alunos.

Excepcionalmente, na época da pandemia da Covid-19, eles tiveram que se reinventar, diante da escassez de recursos e ferramentas educacionais, para conduzir seus trabalhos e não deixar seus alunos sem aula.

Os escritores são os guardiões da cultura e história da sociedade. Através de suas obras, capturam e preservam momentos importantes, dilemas sociais, transformações culturais e visões de mundo que refletem a essência de uma época. O livro contribui para a melhoria da cultura e da formação de seus leitores. Uma ferramenta poderosa de impacto social que contribui para os leitores refletirem sobre determinado tema e promoverem mudanças que melhorem suas vidas.

A dedicação e paciência dos professores transformam a jornada educacional em uma experiência inesquecível, pela inspiração diária, por acreditar nos alunos e incentivar a alcançar seus sonhos. Enfim, os professores e escritores exercem papel transformador na sociedade e deixam uma marca única na vida das pessoas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de maio de 2025.

RONY TAVARES
- Vice-Presidente-
Republicanoss



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MZ4694U00ZY88ZE9> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MZ46-94U0-0ZY8-8ZE9

